

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 802 de 11 de Setembro de 2024

DATA: 11/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

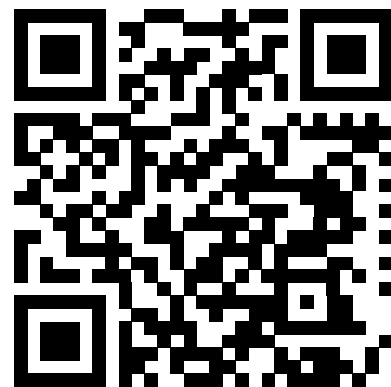
E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Walderino Mendes da Silva

CPF: ***.128.783-**

em 11/09/2024 19:39:32

IP com nº: 192.168.0.198

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=881)

hp?id=881

ISSN 2966-0793



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** - em 11/09/2024 19:39:32 - IP com nº: 192.168.0.198 - www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=881

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO: 014/2024 - OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS ADEQUADOS PARA A PRÁTICA E O APRENDIZADO DA MÚSICA NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO: 001/2024 - O OBJETO DO PRESENTE ACORDO CONSISTE NA EXECUÇÃO DO PROJETO "CONSULTÓRIA DO IMPULSO PREVINE" ("PROJETO")

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE ADIAMENTO: 014/2024

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que farão licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de instrument os musicais e acessórios adequados para a prática e o aprendizado da música nas escolas da rede de ensino do município de Itapecuru-Mirim/MA. A realização do certame estava prevista para o dia **11 de Setembro de 2024, às 09h00min (nove horas)** será adiada para o dia **17 de Setembro de 2024 às 09h00min (nove horas)** – horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e -mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br .

Itapecuru-Mirim/MA, 11 de Setembro de 2024.

HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde



SEC. MUN. DE SAÚDE - EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO: 001/2024

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024, ESPÉCIE: Acordo de Cooperação que entre si celebram o ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - IMPULSOGOV e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- O objeto do presente Acordo consiste na execução do Projeto "Consultoria do Impulso Previne" ("PROJETO"), por meio do emprego de esforços mútuos das Partes para auxiliar a ENTIDADE GOVERNAMENTAL na análise e aprimoramento do desempenho do município nas metas relacionadas ao modelo de financiamento federal Atenção Primária de Saúde e na elaboração de proposta de plano de ação para melhorar esses e outros serviços voltados à Atenção Primária. A finalidade do Acordo é ampliar a capacidade do respectivo município em realizar diagnóstico do seu desempenho na Atenção Primária de Saúde e tomar ações que visem melhorar esses e outros indicadores relacionados à Atenção Primária, por meio de consultorias, monitoramento e análise de informações do município, a fim de orientar a ENTIDADE GOVERNAMENTAL sobre a priorização das ações da gestão e dos profissionais que atuem com serviços de Atenção Primária no território. VIGÊNCIA: 60 meses (5 anos). DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024. ASSINAM: Raimundo Índio do Brasil Bandeira Melo - Secretário Municipal de Saúde e representante: legal João Moraes Abreu – IMPULSOGOV.

